



DECRETO 672/2022

DE 17 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da Senhora **Jessica Santos de Oliveira** do cargo de **Supervisor de Combate a Fome e Apoio a Dependentes Químicos** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido da mesma, a Senhora **JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA**, do cargo de **SUPERVISOR DE COMBATE A FOME E APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS**, a partir do dia 17 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 581/2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de maio de 2022.


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente Ato Foi
Publicado no Placar Desta
Prefeitura Nesta Data,
Abadia de Goiás: 17 / 05 / 2022


Secretaria de Administração